



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 19 ABR. 2016

Ofício G.P. nº. 0395/2016

Hortolândia, 11 de abril de 2016.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Gervásio Batista Pozza  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 154/2016.**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 154/2016, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso requer informações sobre a atuação dos fiscais em nosso Município.

Cumpro-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Finanças.

1. O período de fiscalização é determinado de acordo com o risco oferecido.
2. Fazer denúncia na Vigilância Sanitária e CCZ (Centro de Controle Zoonoses).
3. A fiscalização da Vigilância Sanitária e com relação ao risco oferecido, e quanto à atuação, é feita de acordo com a Lei 873/2001 e parecer dos órgãos competentes.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antônio Meira  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 12-ABR-2016 15:13:00 00047-1/2